

RESOLUÇÃO Nº 140/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em assembleia do COSEMS-ES, realizada dia 05 de novembro de 2020, foi pactuada a homologação das resoluções das Comissões Intergestores Regionais - CIR.

Considerando a Resolução nº 025/2017 CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 016/2020 CIR-SUL, que aprova a alteração no modelo de atendimento da Unidade Cuidar Sul em Guaçuí, da perspectiva de "Linha de Cuidado" para o modelo de Atenção Ambulatorial denominado "Auto Regulação Formativa Territorial".

Considerando a Resolução nº 024/2020 CIR-SUL, que aprova a inclusão de mais 10 (dez) especialidades (Alergia/Imunologia, Dermatologia, Gastrologia, Hematologia, Neurologia, Ortopedia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia) na carteira de serviços da Rede Cuidar Sul em Guaçuí.

Considerando a Resolução nº 025/2020 CIR-SUL, que aprovar o pagamento no modelo da Auto Regulação Formativa dos profissionais Médicos da Rede Cuidar Sul em Guaçuí, por tempo/hora no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Considerando o OFICIO CIM POLO SUL/REDE CUIDAR Nº 042/2020, que solicita aprovação na CIR-SUL.

Considerando o Decreto n.1407-S, de 09.11.2020, que designa LUIZ CARLOS REBLIN, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 10 a 27 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.026/2020 – CIR Sul, que aprova a isenção dos municípios vinculados a Rede Cuidar Sul, em Guaçuí da Contrapartida Financeira nos meses de agosto a dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2020.



LUIZ CARLOS REBLIN

Secretário de Estado de Saúde - respondendo